

POLÍTICA CORPORATIVA DE GESTÃO DE RISCOS

1. OBJETIVO

Esta Política Corporativa de Gestão de Riscos (“Política”) estabelece as definições, etapas e responsabilidades a serem observadas no processo de gestão de riscos da Hidrovias do Brasil S.A. e suas controladas (todas em conjunto, “Hidrovias”).

Esta Política deve ser considerada em conjunto com o Código de Ética e demais políticas da Hidrovias.

2. DEFINIÇÕES

2.1. Gestão de Riscos

É um processo contínuo, conduzido pela Área de Riscos em conjunto com os respectivos donos de riscos, que tem como objetivo identificar, analisar, avaliar, tratar, monitorar e reportar riscos que possam impactar a Hidrovias, visando proteção, resiliência e continuidade.

O processo é pautado no entendimento dos riscos, considerando seus objetivos, particularidades e respectivo setor de atuação.

2.2. Famílias de Riscos

Os riscos são categorizados de acordo com a sua origem (interna ou externa) e a sua natureza, incluindo temas emergentes e de curto, médio e longo prazo.

- **Riscos Estratégicos:** associados a fatores que possam impedir ou afetar o alcance de objetivos e metas. Considera-se, mas não se limita à influência política e alterações regulatórias, o desempenho da concorrência, novos entrantes, produtos e serviços substitutos, mudanças de comportamento de consumo, relacionamento com clientes, sustentabilidade (incluindo impacto socioambiental, mudanças climáticas e transição energética), decisões de investimentos e atração, retenção e sucessão de talentos.
- **Riscos Operacionais:** associados às atividades operacionais diárias da Hidrovias, abrangendo, por exemplo, procedimentos de segurança, ambientais e de qualidade, suprimentos, dependência de fornecedores, logística e infraestrutura.
- **Riscos Financeiros:** associados à exposição das operações financeiras, incluindo nível de alavancagem e endividamento, fluxo de caixa, aspectos contábeis e elaboração das demonstrações financeiras, assim como risco de crédito, liquidez e mercado.
- **Riscos de Integridade:** associados ao não cumprimento de leis e regulamentações, ao Código de Ética e às Políticas Corporativas, às questões jurídicas, à gestão de terceiros ou a desvios de conduta de colaboradores, sócios, acionistas, parceiros de negócios, representantes externos, fornecedores e prestadores de serviços.
- **Riscos Tecnológicos:** associados à segurança da informação, à disponibilidade de sistemas e infraestrutura, bem como à gestão de dados e uso de novas tecnologias.

As famílias de riscos são desdobradas em temas de riscos, possibilitando conexão e completude dos assuntos avaliados. Os temas de riscos, por sua vez, consolidam os riscos e os fatores de riscos identificados no processo de gestão de riscos.

POLÍTICA CORPORATIVA DE GESTÃO DE RISCOS

3. ETAPAS DO PROCESSO DE GESTÃO DE RISCOS

O processo de gestão de riscos envolve cinco etapas:

3.1. Contextualização

Visa entender o contexto interno e externo em que o negócio está inserido, além de identificar temas prioritários e tendências de alteração na exposição dos riscos.

3.2. Identificação

Realizada de forma colaborativa e contínua com os donos dos riscos e pontos focais, tem o objetivo de identificar e descrever os riscos e os fatores de riscos que podem impactar o negócio.

3.3. Avaliação

Todo risco identificado deve ser avaliado pelo seu nível de impacto e vulnerabilidade e revisado anualmente ou quando houver alterações significativas no ambiente interno e/ou externo.

- **Impacto:** dano gerado em caso de materialização do risco, considerando aspectos qualitativos e quantitativos relacionado a financeiro, vida, socioambiental, imagem e legal;
- **Vulnerabilidade:** grau de preparação e/ou prevenção para evitar a materialização do risco, considerando, por exemplo, o histórico de eventos similares, o horizonte de materialização e a efetividade do ambiente de controles.

Os riscos são avaliados em quatro níveis de criticidade (baixo, médio, alto e muito alto) e posicionados em uma matriz de riscos. A avaliação tem o objetivo de auxiliar a priorização e a definição de ações de tratamento adequadas ao nível de exposição ao risco.

3.4. Tratamento

Após a avaliação do risco, analisa-se a necessidade de ações para tratar a exposição ao mesmo. Essas medidas visam eliminar, mitigar e/ou transferir, total ou parcialmente, o risco.

Os planos de ação devem descrever as atividades, os responsáveis e os prazos para a sua conclusão, a fim de possibilitar o seu acompanhamento.

3.5. Monitoramento e Reporte

O monitoramento deve acompanhar a evolução do risco, incluindo indicadores, verificando a eficácia das ações de tratamento e o impacto de mudanças internas e externas na avaliação. Os riscos e planos de ação devem ser reportados à liderança da Hidrovias, incluindo o Presidente.

4. GOVERNANÇA E RESPONSABILIDADES

4.1. Conselho de Administração

- Aprovar a política e suas revisões.
- Garantir a aplicação desta Política e da diretriz de riscos.
- Avaliar periodicamente a matriz de riscos.
- Avaliar a eficácia do processo de gerenciamento de riscos.
- Avaliar e acompanhar a implementação dos planos de ação.
- Garantir os recursos necessários para a execução do processo de gerenciamento de riscos.
- Aprovar os níveis aceitáveis de risco.

POLÍTICA CORPORATIVA DE GESTÃO DE RISCOS

4.2. Comitê de Auditoria e Riscos

- Assessorar o Conselho de Administração em aprovações e revisões da política.
- Avaliar e monitorar periodicamente a matriz de riscos e submetê-la à aprovação do Conselho de Administração.
- Avaliar a eficácia do processo de gerenciamento de riscos.
- Acompanhar a implementação dos planos de ação.
- Garantir os recursos necessários para a execução do processo de gerenciamento de riscos.
- Assessorar o Conselho de Administração na definição de níveis aceitáveis de risco.

4.3. Dono do Risco

- Identificar, analisar, avaliar (impacto e vulnerabilidade), tratar, monitorar e reportar os riscos às lideranças e área de Riscos.
- Reportar às lideranças e Área de Riscos sobre alterações de cenário e/ou materialização de riscos.
- Garantir a implementação e efetividade dos planos de ação e reportar a sua evolução.
- Assegurar a correta execução dos controles relacionados aos riscos.
- Definir e acompanhar indicadores para monitorar a exposição ao risco.
- Validar os riscos que estão sob sua responsabilidade na matriz de riscos.
- Quando solicitado, responder aos órgãos de governança sobre os riscos sob sua responsabilidade.
- Propor os níveis aceitáveis de risco para os riscos sob sua gestão.

4.4. Área de Riscos

- Propor, elaborar e divulgar a Política e suas revisões.
- Estabelecer, divulgar e aplicar a diretriz de riscos na Hidrovias.
- Monitorar o cumprimento e aplicação desta Política e da diretriz de riscos.
- Elaborar e executar o cronograma anual de gestão de riscos.
- Coordenar as discussões de identificação, avaliação, tratamento e monitoramento dos riscos na Hidrovias.
- Capacitar e orientar os donos de riscos e demais áreas da Hidrovias no processo de gestão de riscos.
- Disseminar a cultura de gestão de riscos aos donos dos riscos e demais áreas.
- Incluir a pauta de riscos nos fóruns com a liderança e donos de riscos.
- Recomendar ações aos donos dos riscos para tratamento dos riscos.
- Coordenar validações e reportes da matriz de riscos para o Comitê de Auditoria e Riscos e Conselho de Administração.
- Acompanhar e reportar a evolução dos planos de ação e indicadores para as lideranças da Hidrovias.
- Informar a área de Seguros sobre os riscos identificados na matriz de riscos.